POLÍCIA

### Marido enforca esposa, a empurra contra a parede e resiste a prisão

PÁG10

POLÍCIA

### Padeiro chega bêbado em casa e bate na esposa na frente dos filhos pequenos

PÁG.10

# FOLHA BV

Boa Vista, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 Ano XL- Edição 1361- Concluída à 23:00 folhabv.com.br


## POLÍTICA

# TSE marca julgamento do processo de cassação do governador de Roraima

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para o dia 13 de agosto, às 19h, o julgamento de um dos três processos de cassação do governador Antonio Denarium (Progressistas) e do vice-governador Edilson Damião (Republicanos). **Pág.02**

# Costureiras dizem que serão prejudicadas com construção de sede de sindicato

A Cooperativa de Empreendimentos Solidários de Boa Vista (Coofecs), que há quase 30 anos ocupa espaço em um terreno público no bairro Santa Tereza, enfrenta a possibilidade de ser deslocada para a construção do sindicato dos policiais penais. A informação de doação do terreno, que foi divulgada nas redes sociais do governador de Roraima, Antonio Denarium, e do deputado estadual, Rárisson Barbosa, no último dia 3, não agradou as trabalhadoras.. **Pág.05**

CIDADE

### Exército registra aumento na imigração venezuelana em Roraima e Amazonas após eleições

Após as eleições venezuelanas realizadas em 28 de julho, que confirmaram o novo mandato de Nicolás Maduro, houve um aumento significativo na imigração de venezuelanos para o Brasil, especialmente nos estados de Roraima e Amazonas. Segundo informações divulgadas pelo Exército Brasileiro, mais de mil venezuelanos cruzaram a fronteira entre Venezuela e Roraima nos dias que se seguiram ao pleito.

**Pág.06**

CIDADE

### Estrutura de telessaúde é implantada no Território Yanomami

O Ministério da Saúde implementou uma nova fase na infraestrutura de telessaúde no território Yanomami, em Roraima. A iniciativa, que inclui a instalação de 98 pontos de internet e o envio de 106 computadores para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami, permitirá que a população indígena tenha acesso a especialistas como oftalmologistas, nutricionistas, dermatologistas e cardiologistas sem a necessidade de sair de suas comunidades.

**Pág.07**

## UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

# TSE marca julgamento do processo de cassação do governador de Roraima

***Os ministros vão analisar o recurso apresentado pela chapa eleita em 2022 em relação à condenação por crimes eleitorais***

O governador de Roraima, Antonio Denarium (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para o dia 13 de agosto, às 19h, o julgamento de um dos três processos de cassação do governador Antonio Denarium (Progressistas) e do vice-governador Edilson Damião (Republicanos).

Os ministros vão analisar o recurso apresentado pela chapa eleita em 2022 em relação à condenação por crimes eleitorais, como:

Distribuição de cestas básicas e cartões de R$ 200 por meio do programa Cesta da Família em ano eleitoral; reforma de residências, por meio do Morar Melhor, em ano eleitoral;

Transferência emergencial de R$ 70 milhões do governo estadual a 12 dos 15 municípios afetados pelas fortes chuvas sem observar os critérios legais;

Publicidade institucional com elevada promoção pessoal dos agentes públicos; e

Excesso de gastos com publicidade institucional no ano do pleito.

No Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RR), essa foi a primeira condenação a pena de cassação imposta à chapa conjunta. Na mesma decisão, a corte roraimense determinou a realização de novas eleições. Na época, o governador disse respeitar a decisão, que confia na Justiça e acreditava "que a decisão será revertida em instância superior".



PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

***BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2024 - Nº 3.94***

Copape afunda Brasil

A "Argus", o maior informativo de petróleo do mundo, publicou matéria detalhando a cassação do registro de formulador da Copape. Em destaque, publicou: "Participantes do setor de downstream brasileiro se mostram incrédulos em relação à capacidade dos poderes públicos de impedir que empresas ou seus sócios voltem atuar no segmento". E ainda complementa: "(..)em 2021 a empresa já foi flagrada cometendo fraudes, mas continuou operando normalmente". Os sócios citados no maior informativo de petróleo do mundo já foram denunciados por numerosas fraudes, incluindo lavagem de dinheiro, e segundo o MP paulista, teriam ligações com a principal facção criminosa brasileira.

Mulheres oneradas

As taxas de juros dos financiamentos têm pesado mais no bolso das mulheres empreendedoras. Pequenos negócios liderados por homens possuem taxa de financiamento de 36,8% ao ano, enquanto os geridos por elas alcançam 40,6%, segundo estudo inédito realizado no 1º semestre pelo Sebrae Nacional. Dos R$ 109 bilhões de empréstimos destinados ao segmento, as mulheres só obtiveram 29,4% desse valor.

Turismo em Brasília

Em concorrido almoço do LIDE Brasília ontem, o presidente da Fecomércio do DF, José Aparecido Freire, revelou uma série de novidades de investimentos na capital. Entre eles um projeto de tornar Brasília destino nacional de turismo envolvendo alunos do Senac de todo o Brasil. A Fecomércio está investindo pesado no DF: Cinco novas unidades em cidades satélites, e no Plano um hotel, restaurante e um hospital.

Farra dos atestados

O presidente da Frente Parlamentar de Serviços da Câmara, Júlio Lopes (PP-RJ), vai entrar com representação no Ministério do Trabalho para retirar do ar sites que oferecem certidões e atestados médicos. Para ele, isso só não atrapalha o funcionamento da economia, como contribui para a perda de produtividade financeira das empresas. Afirma que a emissão de atestados precisa ser monitorada pela Secretaria de Governo.

Ortega na linha

A expulsão do embaixador na Nicarágua, Breno da Costa, abre nova crise para a diplomacia brasileira administrar com Governo de esquerda, amigo de Lula da Silva. Pelo princípio da reciprocidade, o Brasil teria de expulsar a embaixadora nicaraguense Fulvia Matus. Ela assumiu o posto em Brasília há dois meses. No Itamaraty, diplomatas asseguram que o Governo tentará persuadir o presidente Daniel Ortega a rever o caso.

Porta fechada

O Ministério da Defesa encaminhou na quarta-feira à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, do Congresso – presidida por Renan Calheiros (MDB-AL) – as novas versões do "Livro Branco, Política Nacional e Estratégia Nacional de Defesa". Ocorre que a CCAI, além de não ter nada a ver com o tema, sequer foi reinstalada na atual legislatura, por decisão de Calheiros e para a alegria do Governo.

ESPLANADEIRA

#Recife recebe workshop sobre imigração e investimentos imobiliários nos EUA #"Subterrâneo": single de Fausto Prado, Caetano Silveira e Silvio Marques chega às plataformas. #Conselho Deliberativo da Sudene vai definir diretrizes e prioridades do FNE para 2025. #West Shopping promove até amanhã ação gratuita para pais, em parceria com Senac RJ. #Licença-paternidade de 20 dias tem baixa adesão, aponta levantamento da VR. #Câmara e ABIHV apresentam projetos de investimento na produção de hidrogênio


Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasília-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

# Dila, Hermógenes e Waldery disputam a Prefeitura de Pacaraima em 2024

*Cidade da fronteira com a Venezuela tem 9.583 eleitores e não terá segundo turno. Eleição está marcada para 6 de outubro*

Dila Santos, Hermógenes do Padre Cícero e Waldery D'avila são os candidatos à Prefeitura de Pacaraima (Fotos: Divulgação)

A presidente da Câmara Municipal Dila Santos (PDT), Hermógenes do Padre Cícero (Podemos) e Waldery D'ávila (Progressistas) são os candidatos na eleição para a Prefeitura de Pacaraima em 2024 (confira mais abaixo cada composição).

O prazo para os partidos políticos realizarem as convenções, os eventos que oficializam pré-candidatos como candidatos, terminou na segunda-feira (5). Os partidos têm até 15 de agosto para solicitar o registro das candidaturas à Justiça Eleitoral. A campanha começa oficialmente em 16 de agosto.

O primeiro turno está marcado para 6 de outubro. Pacaraima tem 9.583 eleitores e, mesmo se uma candidatura passar dos 50% dos votos, não terá segundo turno. Pela lei, há nova disputa em municípios com mais de 200 mil eleitores – em Roraima, apenas a capital Boa Vista cumpre esse requisito.

Dila Santos

Dila Santos lidera chapa feminina com a candidata a vice-prefeita Leidimar Santos (União Brasil). Elas encabeçam a coligação para cargo majoritário Pacaraima, Rumo Novo Junto com o Povo (PDT e União Brasil). O grupo soma 16 postulantes a vereador.

A aliança tem o apoio do ex-senador Romero Jucá, dos deputados federais Albuquerque (Republicanos), Gabriel Mota (Republicanos-RR), Helena Lima (MDB) e Pastor Diniz (União Brasil), e do presidente da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR), deputado estadual Soldado Sampaio (Republicanos).

Hermógenes do Padre Cícero

Hermógenes do Padre Cícero tem como candidato a vice-prefeito Israel Lima (PRD) e ambos formam a coligação Com a Força do Povo Para Fazer o Novo (Podemos e PRD). O grupo tem dez nomes para vereador e conta com apoio dos deputados estaduais Coronel Chagas (PRTB) e Renato Silva (Podemos), e do deputado federal Duda Ramos (MDB).

Waldery D'ávila

Waldery D'ávila encabeça chapa com o candidato a vice-prefeito Vagner da Patrol (Republicanos) pela coligação Compromisso e Respeito com Pacaraima (Progressistas, Republicanos e PSD). O grupo tem 25 candidatos a vereador.

A aliança conta com o apoio do governador Antonio Denarium (Progressistas), do vice-governador Edilson Damião (Republicanos), dos senadores Dr. Hiran (Progressistas) e Mecias de Jesus (Republicanos), do deputado federal Zé Haroldo Cathedral (PSD), de deputados estaduais como Catarina Guerra (União Brasil), Chico Mozart (Progressistas) e Marcos Jorge (Republicanos), e do atual prefeito Juliano Torquato (Republicanos).

# "O que é Felicidade?"

Luiz Thadeu Nunes e Silva

A convite da diretoria da EGMA, fui convocado para ministrar palestra em comemoração dos 30 anos da Escola de Governo do Maranhão, com o título "O que é Felicidade?". A palestra foi na última sexta-feira.

O título era uma provocação, para se pensar sobre o tema que nunca sai de moda, desde que o homem por aqui aportou, ainda nos primórdios.

Como um Engenheiro Agrônomo, mais afeito a cálculos e números, se dispõe a falar sobre Felicidade, em tempos tão conturbado como o que estamos vivendo?

Acho que é exatamente nestes dias atuais que precisamos resgatar o que temos de felicidade dentro de cada um de nós.

Segundo o dicionário, "felicidade é o estado de quem é feliz, um sentimento de bem-estar e contentamento. Os filósofos associam a felicidade com o prazer, com os sentimentos e emoções. Segundo Aristóteles, a felicidade seria o equilíbrio e harmonia, e a prática do bem".

Felicidade é o estado de quem é feliz, uma sensação de bem estar e contentamento, que pode ocorrer por diversos motivos.

A felicidade é um momento durável de satisfação, onde o indivíduo se sente plenamente feliz e realizado, um momento onde não há nenhum tipo de sofrimento.

A felicidade é formada por diversas emoções e sentimentos, que pode ser por um motivo específico, como um sonho realizado, um desejo atendido, ou até mesmo pessoas que são conhecidas por estarem sempre felizes e de bom humor, em que não é necessário nenhum motivo específico para elas estarem em um estado de felicidade.

Para mim, Felicidade é algo relativo, o que torna uma pessoa feliz, é diferente para outra pessoa.

No outono da vida, e, somente com o passar dos anos, posso dizer que Felicidade é construção continua e permanente: são escolha e consequências; é mudar o olhar para o seu entorno. São as coisas simples que nos tornam mais felizes. Uma das maiores riquezas nos dias atuais é ter tempo para realizar desejos. Tempo para apreciar uma boa comida, ler um livro, apreciar entardeceres, conversar com familiares e amigos. Tempo para fazer amor, pois sem amor ninguém é feliz. Coisas que parece que ficaram no passado, pois o tempo acelerou; quando na verdade, fomos nós que nos aceleramos; o Tempo é imutável.

Poucas coisas são tão democráticas no mundo como o tempo. Todos nós temos 24 horas por dia, para usá-las da maneira que bem quisermos. O que diferencia cada um de nós é como usá-la. Aos 65 anos, tenho mais projetos de vida de que quando tinha 30. Hoje, curso Jornalismo, conclui o MBA em Gestão Pública, faço parte da maravilhosa equipe da Secretaria de Turismo do Maranhão; estou concluindo dois livros. Escrevo semanalmente para 22 jornais, Portais e blogs de diferentes cidades brasileiras, além de um jornal de Viana do Castelo, Portugal, e para um jornal de Luanda, Angola.

Estudos mostram que em qualquer idade temos que ter metas, objetivos, propósitos. Isso nos impulsiona a seguir em frente. Após visitar 151 países em todos os continentes do mundo, sou o cidadão mais viajado do mundo com mobilidade reduzida; para mim é motivo de alegria e felicidade.

A meta é conhecer os 43 países que faltam e seguir como um Forrest Gump, ou seja, andarilho e contador de boas histórias. Caro leitor, amiga leitora, a palestra teve bom público, especialmente mulheres; sempre ela, antenadas com seu tempo.

Ser feliz é adaptar-se às mudanças que o mundo nos impõe, e se reinventar sempre. Pois quando tudo terminar, e a libitina vier nos buscar, é olhar para a trás e dizer a plenos pulmões: "A vida é dura, mas é mágica, fascinante, surpreendente, bárbara e fenomenal. Valeu a pena!"

Como diz o poeta Gonzaguinha: "Somos nós que fazemos a vida, como der, ou puder ou quiser".

Vamos em frente!

**Luiz Thadeu Nunes e Silva, Eng. Agrônomo, Palestrante, cronista e viajante: o homem mais viajado do mundo com mobilidade reduzida, visitou 151 países em todos os continentes da terra. Autor do livro "Das muletas fiz asas". Membro do IHGM, Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão. ABLAC, Academia Barreirinhense de Letras, Artes e Ciências, ATHEART, Academia Atheniense de Letras e da AVL, Academia Vianense de Letras.**

# Tudo é possível

Afonso Rodrigues de Oliveira

"Nenhuma vida é tão difícil que não possa se tornar mais fácil pelo modo como for conduzida". (Ellen Glasgow)

Todos nós já conhecemos alguém que tenha caído fora da fogueira do desacerto. Todos os que já passaram pelas dificuldades da vida são os que souberam viver. Não adianta baixar a cabeça para a dificuldade. Não haveria acertos se não houvesse erros. O que nos leva ao acerto de não condenar os erros, mas de aprender com eles. Pare de ficar reclamando dos erros. Eles são inevitáveis, o que já nos ensina que devemos estar sempre preparados para enfrentá-los. Então vamos nos preparar a partir de agora. Viver a vida é não perder tempo na vida, quando deveríamos aproveitar todos os momentos ruins e torna-los, pelo menos, suportáveis, por enquanto. Porque a partir daí o que devemos é nos prepararmos para o próximo entrave. Não perca o melhor de sua vida, perdendo tempo com o pior que estiver lhe acontecendo no momento. O momento é agora, e agora está passando. Valorize-se sempre no que você é. E você é o que você pensa. Então não perca seu precioso tempo com pensamentos negativos que podem levar você ao fracasso. E porque eles podem, eles levam numa boa.

Todos os dias e a todas as horas esteja na atividade que leva sua vida para o caminho do sucesso. E ter sucesso é ser feliz com você mesmo, ou mesma. E só somos realmente felizes quando fazemos as outras pessoas se sentirem felizes. E fazer isso é simples. É só estarmos conscientes do nosso poder de ser feliz. Na de preocupações, aborrecimentos e coisas tais. Coisas que não levam você a lugar nenhum, a não ser ao desequilíbrio mental. Porque quando não estamos de bem conosco mesmo, estamos com a mente desequilibrada. Pronto, é só isso. Todo o poder de que você necessita para ser feliz está em você mesmo, ou mesma. Inicie seu dia hoje, com a mente aberta para o melhor. E este está no equilíbrio mental. Você já sabe que "Nada nem ninguém, além de você mesmo, tem o poder de fazer você se sentir feliz ou infeliz, se você não estiver a fim". E se você estiver a fim de ser feliz nada o impedirá, independentemente de sua posição social, profissional, tudo depende de sua confiança em você mesmo, ou mesma.

Deixe a tristeza de lado, siga seu caminho na trilha a caminho do horizonte, mesmo consciente de que nunca chegará lá. Considerando, claro, que tudo de melhor que você fizer hoje, você poderá fazer bem melhor a manhã. Não fosse assim e não haveria progresso nem evolução, na humanidade. O que indica que você é tão poderoso, ou poderosa, para o desenvolvimento no progresso da humanidade, na racionalidade. Pense nisso.

***Articulista**
**Email: afonso_rr@hotmail.com**
**95-99121-1460**

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ
Carol Cruz - Diretora Comercial
Dina Viera - Editora Chefe
Getúlio Filho - Jurídico

# Costureiras e a incerteza com projeto de sindicato: 'todo mundo sabe da nossa existência nesse prédio'

***Trabalhadores da Coofecs podem ter que sair do prédio para a construção do edifício do Sindicato dos Policiais Penais. Sindicato e deputado Rárisson Barbosa foram procurados, mas não deram resposta até a publicação***

Costureiras e a incerteza com projeto de sindicato: 'todo mundo sabe da nossa existência nesse prédio'

A Cooperativa de Empreendimentos Solidários de Boa Vista (Coofecs), que há quase 30 anos ocupa espaço em um terreno público no bairro Santa Tereza, enfrenta a possibilidade de ser deslocada para a construção do sindicato dos policiais penais. A informação de doação do terreno, que foi divulgada nas redes sociais do governador de Roraima, Antonio Denarium, e do deputado estadual, Rárisson Barbosa, no último dia 3, não agradou as trabalhadoras.

Em relato à FolhaBV, Maria dos Santos, presidente da Coofecs expressou a preocupação dela e de mais 19 costureiras, além de famílias que se beneficiam da cooperativa, seja em renda ou suporte de serviços. "Olha, a gente está aqui desde 98. Muitos políticos já passaram cheios de promessas de projetos [para a gente] que nunca se concretizam. Agora, de repente, chegam com um projeto pronto para a gente e nos jogam no cantinho, que é um espaço pequeno".

O novo projeto, que inclui a construção de um novo prédio próximo à atual sede da cooperativa, teria sido apresentado ao grupo no mês passado pelo deputado Rárisson. A proposta prevê um espaço reduzido para a Coofecs no mesmo terreno, mas com a promessa de que seria possível expandir a área verticalmente no futuro.

Impasse sobre a posse do terreno

O local, que já foi sede do 4º Distrito Policial de Polícia Civil, não abriga apenas o trabalho das costureiras, como também de outros quatro empreendimentos. O que tornou o descontentamento com a situação atual ainda maior foi o fato de que as mulheres lutam pela posse do terreno desde quando passaram a usar o local. "Ele [Rárisson] apresentou o projeto há um mês, e agora diz que já vai ganhar [o terreno] até do governo?" questionou Maria.

Segundo Maria dos Santos, elas solicitam do governo a passagem do terreno para o nome da cooperativa desde 2001. No entanto, o terreno era da prefeitura de Boa Vista, o que impossibilitou o processo por mais de 20 anos.

Maria conta que em maio deste ano pediram, da prefeitura, a transferência do terreno e que isso já teria acontecido. A informação foi confirmada pela Secretaria Municipal de Comunicação (Semuc).

Agora, o impasse estaria sobre a criação de um projeto de lei, aprovado na Assembleia Legislativa, do governo do Estado passando o terreno. "Fomos na Assembleia e não encontramos nenhum documento sobre isso", afirmou a presidente da Coofecs.

Importância do trabalho

Maria ainda destacou que o que querem é poder continuar contribuindo para a população sem deslocar a cooperativa. Segundo ela, por mais que ofereçam um lugar alugado ou maior do que apresentado no projeto, não é o ideal.

Ele [deputado] disse que o governador doou o espaço para o sindicato dos policiais penais, que não vai ser aberto para a população. E nós, que trabalhamos gerando renda e atendemos mais 250 famílias não teríamos espaço suficiente? Parece que ele não entende a importância do nosso trabalho para a comunidade. [...] A gente só quer que o governador e o vice olhem para a nossa luta e reconheçam a importância do nosso trabalho, que não pode ser ignorado. Que doe um outro espaço para o sindicato, em outro

lugar, e que deixe o nosso para a gente trabalhar, porque todo mundo sabe da nossa existência aqui.

Outro lado

A reportagem procurou informações sobre a situação com o governo de Roraima. Em resposta, a Secretaria de Gestão Estratégica e Administração (Segad) afirmou que "a área foi repassada pelo Governo do Estado em forma de cessão ao sindicato. A responsabilidade da área passa a ser da entidade, que determina de que forma o espaço será utilizado".

O Sindicato dos Policiais Penais e o deputado Rárisson Barbosa também foram procurados, mas não deram resposta até a publicação da matéria. O espaço segue aberto para manifestação.

# Concurso público para professores no Cantá tem inscrições prorrogadas

A prefeitura de Cantá, no Norte de Roraima, prorrogou o prazo de inscrições para o concurso público que oferece 133 vagas para professores, assistentes e cuidadores de alunos.

O novo prazo para inscrição é até quinta-feira, 14 de agosto. Os salários podem chegar a R$ 3,6 mil.

Do total de vagas, 113 são para professores, dez para cuidadores e dez para assistentes. As inscrições podem ser feitas no site da Fundação Ajuri, responsável pelo concurso.

A taxa de inscrição é de R$ 88 para professores e R$ 78 para cuidadores e assistentes, com pagamento até o último dia de inscrição.

O novo prazo para inscrição é até quinta-feira, 14 de agosto

# Exército registra aumento na imigração venezuelana em Roraima e Amazonas após eleições

***O agravamento dos conflitos e da repressão tem sido apontado pelas autoridades brasileiras como os principais motivos para o aumento da imigração***

Migração venezuelana na fronteira (Foto: Divulgação)

Após as eleições venezuelanas realizadas em 28 de julho, que confirmaram o novo mandato de Nicolás Maduro, houve um aumento significativo na imigração de venezuelanos para o Brasil, especialmente nos estados de Roraima e Amazonas. Segundo informações divulgadas pelo Exército Brasileiro, mais de mil venezuelanos cruzaram a fronteira entre Venezuela e Roraima nos dias que se seguiram ao pleito.

O aumento no fluxo migratório está diretamente relacionado aos conflitos e à crescente instabilidade política no país vizinho. Desde 2019, quando Maduro conseguiu a reeleição, a Venezuela enfrenta uma crise econômica severa e uma situação política conturbada, o que tem levado milhares de cidadãos a deixar o país em busca de segurança e melhores condições de vida.

Em todo o país

Atualmente, mais de mil municípios brasileiros registram a presença de imigrantes venezuelanos, que buscam refúgio e melhores oportunidades. Esse processo migratório, que já vinha crescendo nos últimos anos, foi intensificado após os resultados das recentes eleições.

De acordo com o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) da Venezuela, órgão subordinado ao governo de Maduro, o presidente obteve 51,2% dos votos, superando o candidato opositor Edmundo González, que conquistou 44,2%. No entanto, a oposição, com apoio de diversos países, incluindo os Estados Unidos e Argentina, alega que houve fraude eleitoral.

A revolta de parte da população venezuelana com o que consideram uma manobra fraudulenta resultou em uma série de protestos na capital, Caracas. Esses protestos foram duramente reprimidos pelas forças de segurança do governo, resultando na morte de 19 pessoas e na prisão de mais de 1,2 mil manifestantes.

O agravamento dos conflitos e da repressão tem sido apontado pelas autoridades brasileiras como os principais motivos para o aumento da imigração. O fluxo contínuo de venezuelanos representa um desafio para os estados fronteiriços, que precisam lidar com questões de acolhimento, saúde e segurança, enquanto o governo federal busca soluções para integrar os imigrantes à sociedade brasileira.

# Policial que chamou deputado de "banana" é nomeado para a inteligência da SESP

O policial civil que chamou o deputado estadual Rarison Barbosa de “banana” e “otário” em uma rede social, foi nomeado no dia 1º de agosto para o cargo de diretor de departamento na Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP).

No dia 12 de junho, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) se reuniu para deliberar sobre a representação protocolada pelo deputado Rarison Barbosa (PMB), na qual narrou ter sido ofendido em rede social pelo policial depois de usar a tribuna da Casa para criticar o Sindicato da Polícia Civil do Estado.

De acordo com o documento, o policial civil chamou o parlamentar de “otário”, “mentiroso” e “banana”. Rarison escreve que o “teor desrespeitoso e injurioso atinge a dignidade e a reputação” dele. O servidor criticou ainda o trabalho da comissão criada para tratar do concurso da Polícia Civil. Dessa forma, pediu providências à Mesa Diretora do Poder Legislativo, do qual é atualmente o 3º secretário.

Segundo fontes da FolhaBV, o mesmo policial responde criminalmente por ter rasgado os pneus de uma viatura do Ministério Público de Roraima, durante uma greve realizada em 2018.

Nomeação foi feita em 1º de agosto (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

# Estrutura de telessaúde é implantada no Território Yanomami

***O avanço permitirá que os indígenas tenham acesso a especialistas como oftalmologista, nutricionista, dermatologista, cardiologista, entre outros. Foram enviados mais de 100 computadores para o DSEI***

a ação busca melhorar o atendimento médico em áreas remotas e enfrentar as dificuldades de deslocamento dos indígenas. (Foto: Ministério da Saúde)

O Ministério da Saúde implementou uma nova fase na infraestrutura de telessaúde no território Yanomami, em Roraima. A iniciativa, que inclui a instalação de 98 pontos de internet e o envio de 106 computadores para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami, permitirá que a população indígena tenha acesso a especialistas como oftalmologistas, nutricionistas, dermatologistas e cardiologistas sem a necessidade de sair de suas comunidades.

Coordenada pela Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI), a ação busca melhorar o atendimento médico em áreas remotas e enfrentar as dificuldades de deslocamento dos indígenas, respeitando suas particularidades culturais. Raquel Adjafre, consultora técnica do Departamento de Saúde Digital e Inovação, destacou que essa inovação ampliará significativamente as possibilidades de tratamento no território, especialmente em regiões de difícil acesso.

"Com a telessaúde, aumentamos significativamente as possibilidades de exames e consultas especializadas no território Yanomami, reduzindo a necessidade de deslocamento dos indígenas, o que é crucial dadas as questões culturais envolvidas, como alimentação e rituais", explicou Raquel. Ela ressaltou ainda que essa iniciativa contribui para suprir a carência de profissionais médicos em áreas remotas.

Além dos benefícios diretos aos pacientes, a telessaúde também promove o aprimoramento profissional, permitindo que enfermeiros e outros profissionais acumulem conhecimento ao consultar especialistas, beneficiando tanto os profissionais quanto as comunidades indígenas.

Segundo o Ministério da Saúde, a melhoria na infraestrutura digital, com o aumento no número de computadores e pontos de internet, também fortaleceu a captação e consolidação de dados sobre saúde, como vacinação, tratamentos realizados e indicadores de saúde, proporcionando uma maior geração de informações sobre o povo Yanomami.

Guilherme Bobadilha, assessor técnico do Datasus, destacou que a conectividade proporcionará melhorias significativas para todo o DSEI Yanomami. "Os computadores serão fundamentais para melhorar o registro de dados, como vacinação, e facilitar a comunicação entre os polos de saúde, ampliando o alcance das notificações e melhorando a resposta às necessidades de saúde locais", afirmou.

Recentemente, o Ministério da Saúde divulgou um informe do Comitê de Operações Emergenciais (COE) Yanomami, que apontou uma queda significativa nos principais agravos de saúde no território, como óbitos por malária, desnutrição e infecções respiratórias agudas, refletindo os esforços contínuos para melhorar as condições de saúde nessa população.

# União avisa Justiça que Catarina Guerra é candidata a prefeita em Boa Vista

A direção nacional do União Brasil enviou, à Justiça Eleitoral, a ata da reunião híbrida que anulou parcialmente, por unanimidade, a convenção municipal da sigla e oficializou a deputada estadual Catarina Guerra como candidata única à Prefeitura de Boa Vista em 2024.

O documento, que é um dos primeiros passos para os partidos informarem seus candidatos nas eleições, revela que, na terça-feira (6), a comissão executiva nacional reconheceu que o evento realizado pelo diretório municipal, que havia confirmado o deputado federal Nicoletti como o candidato por 11 votos a seis, descumpriu diretrizes nacionais da sigla.

Uma delas foi a resolução que exige que, em cidades com mais de 200 mil eleitores e nas capitais, as candidaturas devem ter viabilidade mínima. A outra foi a decisão da executiva que reconheceu que Catarina Guerra cumpre esse requisito e se opôs ao nome de Nicoletti – ele defende a legalidade da convenção. O deputado, que teve direito de se defender, não participou da reunião.

No encontro, o senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) foi quem propôs a anulação parcial da convenção municipal por conta do descumprimento das diretrizes e a substituição da candidatura de Nicoletti pela de Catarina em Boa Vista. A parlamentar participou da reunião e agradeceu o apoio dos presentes.

Além do presidente nacional do União Brasil, Antônio de Rueda, e de Alcolumbre, outros 26 votaram a favor de Catarina, incluindo o governador goiano Ronaldo Caiado, o senador Sérgio Moro, o deputado federal amazonense Pauderney Avelino, o ex-ministro Henrique Mandetta, o ex-prefeito de Salvador, ACM Neto, e o ex-senador potiguar José Agripino Maia.

Com isso, Catarina deve liderar a coligação Uma Nova Boa Vista. Boa Para Todos, formada por União Brasil, Republicanos, PDT, Novo e PSD. Anunciado inicialmente na chapa de Nicoletti, o ex-deputado estadual Sargento Damosiel (PDT) foi mantido como candidato a vice-prefeito.

Deputada estadual Catarina Guerra discursa em convenção do Progressistas (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

# Confira a programação completa do Mormaço Cultural

Evento contará com atrações nacionais e locais — Montagem: Reprodução/Redes Sociais

Em postagem feita na tarde desta quinta-feira, o prefeito Arthur Henrique anunciou os horários dos shows do Mormaço Cultural, festival que ocorrerá entre os dias 30 de agosto e 4 de setembro no Parque do Rio Branco. O evento contará com shows de atrações nacionais e locais, além de peças de teatro e outras atividades culturais.

Os shows, divididos em dois palcos, estão programados para os dias 30 e 31 de agosto e 1° de setembro. Mais detalhes sobre os horários podem ser conferidos na postagem feita pelo prefeito no Instagram. Além disso, o festival irá oferecer programação especial para o público infantil e apresentações no Teatro Municipal. Confira:

30/08

Palco Lua

19h: Paraquedas

20h20: Hungria

22h: Bloco do Mujica

23h30: Joelma

Intervalos com DJ Toniolli

Palco Sol

19h: Marina Sena

20h10: DJ Larissa Meraki

20h40: Black Dahlia

22h: Marcelo Falcão

23h40: Ponto 3

01h: Ride Blue

31/08

Palco Lua

18h: Planta e Raiz

19h50: Geração Roots

21h10: Anavitoria

22h40: Nando Reis

00h30: Lado B

Intervalos com DJ Estrela

Palco Sol

19h: Mike e banda Guy-Bras

20h20: Roberta Miranda

22h20: Bodó Valorizado

00h10: Ludmilla

01h50: Zeeba

Intervalos com DJ Staybox

Programação Infantil (Palco Sol):

01/09

16h: Giulia Amaral

17h: Leka Denz e o bloco das Piabinhas

18h10: Miguel Ângelo e Vittória Seixas

19h10: O Show da Luna ao Vivo

20h30: Galinha Pintadinha

21h50: Meu primeiro show de rock – Beatles para crianças

Além dos shows, o Mormaço Cultural também oferecerá outras atividades, como uma palestra do chef Thiago Castanho no dia 31, teatro de rua e intervenções ao redor do parque nos dias 31 de agosto e 1° de setembro, e uma arena hip hop com o Grupo Plugadão.

Programação do Teatro Municipal:

3/9

19h: Show Carta na Manga

20h: Espetáculo "Eu de Você" com Denise Fraga

4/9

19h: Show de Jhonny Manero

20h: Espetáculo "Eu de Você" com Denise Fraga

6/9

19h: Show de Alef

20h: Coppéçoa – Companhia Roraima Ópera

8/9

18h: Show de Felipe Flores

19h: Show de Marcelo Moçambite

20h: Trio Roraimeira 40 anos

# É possível recuperar fotos antigas do Orkut? Veja o passo a passo que viralizou na internet

Recentemente viralizou na internet um tutorial nostálgico de como recuperar as fotos antigas do Orkut, rede social que foi desativada em 2014. Algumas pessoas conseguiram recuperar parte dos arquivos que foram publicados na plataforma e outras não tiveram a mesma sorte. Confira o que explicam os especialistas sobre o assunto e o passo a passo ensinado no Tiktok.

O Orkut era parceiro do Google e quando foi desativado os usuários poderiam recuperar os arquivos através do Google Takeout, um aplicativo parceiro da empresa mas que ficaria disponível até 2016. No tutorial, os usuários conseguem acessar os arquivos através das contas criadas no Orkut pelo Gmail ou Google Fotos.

O que os especialistas em tecnologia explicam é que possivelmente as fotos que podem ser acessadas são, somente, as que foram feitos backups na rede social antes de ser desativada. Por isso apenas parte das fotos são recuperadas e alguns usuários não conseguem encontrar nenhum arquivo.

Passo a passo para recuperar as imagens

A FolhaBV separou abaixo o tutorial que viralizou no Tiktok para recuperar as fotos antigas publicadas no orkut. Confira.

Lembre do e-mail e da senha usados para entrar no Orkut

Faça login no Google Fotos com essa conta

As fotos devem estar visíveis na página de início do site

Tutorial viralizou na internet no início dessa semana (Foto: Leandro de Sousa/FolhaBV)

# Social
com Shirley Rodrigues

Padre Revislande Araújo, recebendo kilométricas homenagens neste sábado, quando fica um ano mas necessário e dedicado as causas do bem

## com NADA

* Gente do céu, com a popularização das tatuagens, o que mais se vê ultimamente, são pessoas que não tem uma bicicleta pra andar, recebendo salário mínimo e correndo pro tatuador, como uma espécie de vício, igual jogar no tigrinho. Daí a gente olha pra criatura e ela ta com o braço todo fechado, pescoço e corpo e até o rosto tudo rabiscado, com desenhos que vão de imagens de Jesus, bichos de chifres, caveira, palhaço, demônio da Tasmânia, flores, foto da mãe, nome da namorada e por aí vai. Não que sejamos radicalmente contra as tatoos, pelo contrário, existem algumas que são verdadeiras obras de arte. Mas do que falamos é do visível exagero, que deixa claro o desequilíbrio, que consequentemente acende a luz amarela para o abalo na saúde mental.

## com TUDO

* O Instituto Euvaldo Lodi (IEL/RR) promoverá o workshop "Diálogos para o Futuro" no dia 22 de agosto, das 18h30 às 21h, em seu auditório, (Av. Cap. Júlio Bezerra, 363- Centro) O evento é direcionado a empresários, parceiros e instituições de ensino. O "Diálogos para o Futuro" é um evento anual que visa fomentar a troca de conhecimentos, novas ideias, estratégias e soluções relacionadas à cultura empresarial. Através desta iniciativa, os participantes poderão estreitar laços e adquirir insights valiosos para o desenvolvimento organizacional. A participação no evento é gratuita e oferece certificação. As vagas são limitadas. Informações sobre Inscrições, pelo telefone (95) 3212-3884; e-mail ceem@ielrr.org.br ou no site da Instituição: www.ielrr.com.br.

## TÁ VALENDO

Na Bolsa

* Tão logo o TSE, marcou o julgamento do Governador Antonio Denarium para próxima terça-feira, 13, começou o zum-zum-zum de apostas Bolsa de Fuxicos da Côrte a Macuxiland.

Do Encontro

* Já estão à venda na Papel Jornal os ingressos para o 16º Encontro Internacional de Motos de Alta Cilindrada, evento tradicional do Roraima Moto Clube,que esse ano, acontece dias 6 e 7 de setembro com shows nacionais de Barão Vermelho e Humberto Gessinger, entre outras atrações musicais.

A professora Fabiana Rikils, pró-reitora de Extensão da Estácio, comemorou mais um aniversário essa semana. Na foto, ela divide clique com a reitora, Brena Linhares



Os casais LGBTQIAPN+, Helaine Lima e Kauane de Souza (E); Yunior Puertes e Jasiel Nunes; e Amanda Natália Araujo e Raiel Homara Coutinho (D), oficializaram união, no casamento coletivo da Defensoria Publica de Roraima

Mormaço

* Confirmada a programação do Festival Mormaço Cultural no Parque do Rio Branco, para o período de 30 de agosto e 1º de setembro, com 13 atrações nacionais e 30 regionais. O Mormaço será palco não só da música, mas de ampla variedade cultural, como por exemplo, a visita do renomado chef de cozinha, Thiago Castanho, para um intercâmbio de sabores na área gastronômica .

* Na programação, haverá também intervenções artísticas e teatro de rua durante os três dias com apresentações da Companhia Well Souza, Grupo Criart Teatral, Grupo Circo Imaginarte e Grupo Locômbia.

Mormacinho

* Ainda sobre o Festival Cultural, a novidade deste ano, será o Mormacinho, dia 1º de setembro especialmente para o público infantil, com show da Galinha Pintadinha, da Luna e Beatles, para a criançada. O ator Lucas Santos, ator da novela Carrossel, será um dos apresentadores e teremos também show dos artistas Miguel Ângelo e Vittória Seixas.

* Na Arena Hip Hop, o grupo Plugadão é quem estará no comando. E pra quem acha que acabou, no período de 3 a 8 de setembro, haverá intensa programação no Teatro Municipal de Boa Vista, que em breve será divulgada detalhadamente.

Tragédia

* Não se fala em outra coisa nos principais veículos de comunicação, senão na trágica morte da brasileira Rosimeiry Samuel Franco, roraimense, indígena da etnia Macuxi, que caiu do 17º andar de um prédio no Vietnã, para onde havia se mudado havia um mês.

* Rosy, como era chamada pelos mais íntimos, estava fora do Brasil há 7 anos, estudando e trabalhando na Irlanda. Até o momento, não se sabe a causa mortis da jovem, nem quem é o namorado principal suspeito. A única coisa que foi divulgada é que ele é naturalizado irlandês, mas nem mesmo sua nacionalidade original, não se sabe. A família da jovem que mora no interior, pede ajuda para o translado do corpo.

Adversidades

* Muita gente criticou Neymar Junior, depois que ele declarou que Surf não é um esporte, após o mar não ter sido favorável a Gabriel Medina, e o brasileiro acabou perdendo pro australiano. Na verdade, é bem possível que o jogador tenha sido expressado mal no calor emoção.

* Até porque há certos esportes que dependem de um único atleta (como corrida, ginástica, skate, etc), outros que dependem de um conjunto, como jogos (futebol, vôlei, basquete, entre outros), assim como os que dependem mais do clima do que do próprio competidor, ou seja tem de contar com a sorte, como realmente foi o caso de Medina, que acabou perdendo devido a adversidade do mar. Infelizmente.

Profissional de excelência, elegante e estiloso, Edgard Hoover é persona em todas as rodadas sociais

## #RÁPIDAS

* A coluna de hoje é dedicada ao atuante médico roraimense, Dr. Rennerys Pinheiro, que celebra nova idade nessa sexta-feira.
* No sábado quem estará de aniversário, é o ex-deputado Augusto Iglesias e Walter Rocha Di Giovanni.
* No domingo, quem troca de data é Rogério Siqueira, nosso querido amigo Mario Pankeka, Tamera Marques e Heber Saraiva.
* No domingo também celebra-se o Dia do Advogado, e a coluna, nessa oportunidade, felicita todos os causídicos do nosso estado.

# Marido enforca esposa, a empurra contra a parede e resiste a prisão

***Agressões ocorreram após o casal chegar de um jantar e o agressor ter um excesso de ciúmes***

PMRR atendeu ocorrência (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

F.W.A.S., de 41 anos, foi preso após enforcar, ameaçar de morte e empurrar contra a parede a esposa L.L.S., de 44 anos. O caso ocorreu na madrugada desta quinta-feira, 8, no bairro Equatorial.

A vítima contou que o casal tinha chegado de um jantar, quando F.W.A.S. começou a dizer que a mulher tinha outro e estava desdenhado da cara dele o chamando de velho, em seguida, ele a enforcou, desferiu dois socos na sua cabeça, a empurrar contra a parede dizendo que ia matá-la. Ele caiu e a mulher conseguiu correr e pedir ajuda dos vizinhos.

A mulher relatou, ainda, que é casada com o agressor a 22 anos. Nesse período, já sofreu diversas agressões verbais e xingamentos, pois quando F.W.A.S. ingere bebida alcoólica fica agressivo e ciumento.

Quando os policiais do Segundo Batalhão (2° BPM) chegaram à residência, o infrator estava escondido no banheiro e se negava a abrir a porta. Foram feitas tentativas de diálogos, mas ele se recusou.

Na tentativa de fugir, ele quebrou o basculante, tirou o forro do banheiro e conseguiu subir no telhado. Ele só desceu depois que chegou outras guarnições da polícia.

F.W.A.S. foi preso e apresentado na Delegacia de Polícia para as providências legais e cabíveis.

## Padeiro chega bêbado em casa e bate na esposa na frente dos filhos pequenos

O padeiro A.A.M., de 36 anos, agrediu a esposa G.S., de 26 anos, na frente dos quatro filhos do casal. O caso aconteceu no bairro Senador Hélio Campos, nessa quarta-feira, 7.

A vítima relatou aos policiais do Segundo Batalhão (2° BPM), que o marido passou a noite fora e chegou de madrugada em casa bêbado. Ele iniciou uma discussão com a mulher e a agrediu com dois tapas no rosto, em seguida, o padeiro quebrou uma porta da residência.

As agressões foram na frente dos filhos de 4 meses, dois, seis e sete anos. A mulher contou que toda vez que o infrator a agride, ele a humilha, diminui e a amedronta.

Ainda conforme o relato, o casal tem um relacionamento de nove anos e durante esse período, ela já registrou diversos Boletins de Ocorrência contra A.A.M. pela prática do mesmo crime.

Antes da chegada da polícia, A.A.M. tinha fugido da residência. Os policiais fizeram buscas para localizar o infrator, mas ele não foi encontrado.

Foi oferecido apoio Psicossocial a vítima na Casa da Mulher Brasileira, mas foi dispensado por ela, pois teria que cuidar dos filhos.

O caso foi apresentado na Delegacia de Polícia para as providências necessárias.

A mulher foi agredida na frente dos filhos (Foto: Diane Sampaio)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 111/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a
vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer
Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente
Licitação nestes Termos:

b) PROCESSO N° 111/2024 – SMOSP.
b) PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N° 015/2024 - SELCO.
c) Objeto: A futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção
e conservação de estradas vicinais do Município de Bonfim/RR.
d) ADJUDICIO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa META
EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56, pelo valor total do Lote I: de R$ 10.520.000,00 (Dez
milhões, quinhentos e vinte mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de
Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.
Bonfim-RR, em 08 de agosto de 2024.
Joner Chagas – Prefeito Municipal.

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 112/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a
vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer
Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente
Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO N° 112/2024 – SMED.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para realização de serviço continuado de instalações elétricas com
fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios pertencentes a Secretaria
Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa KONSTRUKTIV
ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.259.200/0001-39, pelo valor total de R$ 2.548.800,00 (Dois milhões, quinhentos e
quarenta e oito mil, e oitocentos reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de
Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.
Bonfim/RR, em 08 de agosto de 2024.
Joner Chagas –
Prefeito Municipal

---

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA FÍSICA Nº. 010/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 010/2024, com fundamento no art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**INTERESSADA:** TOTALKAR COM. SERV. E MANUTENÇÃO LTDA.
**CNPJ**: 02.214.289/0001-77

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

**VALOR TOTAL**: R$ 100.435,00 (Cem mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 06/08/2024

São João da Baliza/RR, 07 de agosto de 2024.

***DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS***
Agente de Contratação

---

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 028/2024- SELCO - Processo N° 136/2024– SMED.
Data do Certame e Hora: 23/08/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 08 DE AGOSTO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

---

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 017/2024- SELCO - Processo N° 145/2024– SMOSP.
Data do Certame e Hora: 23/08/2024– 12:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 08 DE AGOSTO DE 2024
ANGELA AZEVEDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**
**RESULTADO FINAL DO CERTAME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final concernente **PREGÃO PRESENCIAL N°011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°106/2024-SMSA,** que tem por **OBJETO:** ***A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

| LOTE | CLASSIFICAÇÃO FINAL | VALOR DA PROPOSTA | VALOR ESTIMADO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| I | **DENTAL ALENCAR IMPOT. E EXPORT. COM. E REPR. LTDA.** | **R$ 1.307.455,00** | **R$2.607.165,00** | ADJUDICADA |

Conforme classificação final, extraída da proposta de preços apensa nos autos, a comissão declara como vencedora do certame a licitante**: DENTAL ALENCAR IMPOT. E EXPORT. COM. E REPR. LTDA – CNPJ Nº CNPJ: 05.377.160/0001-78**, pelo valor do LOTE ÚNICO **R$ 1.307.455,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SETE MIL E QUETROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

BONFIM/RR, 01 DE AGOSTO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA

---

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
**Superintendência de Licitação e Contratos**

**AVISO DE ADIAMENTO DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024**

A Agente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do certame supracitado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de eventuais serviços de tornearia mecânica, soldagem, retificação, adaptação e confecção de peças de ferro (com material incluso), destinadas a atender as atividades de manutenção do sistema de abastecimento de água, e tratamento de esgoto na capital e interior do Estado**, que em razão da necessidade de readequação das disposições do Edital, a sessão que ocorreria no dia **22/08/2024**, às **09h00min (horário local)**, no **auditório da CAER**, fica **ADIADA SINE DIE**.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

**PALOMA KETLY CARVALHO SILVA**
Agente de Licitação

---

**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*
**Superintendência de Licitação e Contratos**
**Coordenadoria de Contratos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022**
**OBJETO:** PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 089/2022, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 04/08/2024 e término em 03/08/2025.
**CONTRATADA:** R. DA C. VASCONCELOS - ME.
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC

---

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
**Superintendência de Licitação e Contratos**

**AVISO DE ADIAMENTO DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL -**
**Nº 017/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024**

A Agente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do certame supracitado, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza mecanizada, tipo sucção a vácuo e hidrojateamento, dos poços de visita (pv's) na capital Boa Vista, para atender as necessidades da companhia de águas e esgotos de roraima – CAER**, que em razão da impugnação apresentada pela empresa **BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e conforme resposta do setor requisitante, a sessão que ocorreria no dia **20/08/2024**, às **09h00min (horário local)**, no **auditório da CAER**, fica **ADIADA SINE DIE**, para readequações necessárias dos documentos da etapa de planejamento e demais providências.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

**PALOMA KETLY CARVALHO SILVA**
Agente de Licitação

---

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
**Superintendência de Licitação e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA 03ª CHAMADA DA LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023**

A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo **RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos eventuais serviços de manutenção corretiva (rebobinamento dos motores) das bombas centrífugas, injetoras, submersíveis e submersas, utilizadas nos sistemas de bombeamento de água e esgotamento sanitário da capital e interior do Estado**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às **09:00 (horário local)** do dia **02 de setembro de 2024**, no **auditório da CAER**, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.caer.com.br/licitacoes/.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**
Agente de Licitação

---

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 004/2024**

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 004/2024**. Processo Licitatório nº 024/2024-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n. º003/2024**.** Tipo: **MENOR PRECO, POR LOTE**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**. Empresa Vencedora: TECNOPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 36.032.147/0001-00, tendo como vencedora do lote único**,** valor total estimado R$ 1.717.800,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos reais).
A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.
Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 08 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

---

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SMECEL**

PROCESSO Nº 028/2021 - SMECEL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR - CNPJ: 04.056.222/0001-87**. Contratado: **M. A. N. DE ANDRADE – ME - CNPJ: 23.623.647/0001-75.** Objeto: Rescisão amigável de CONTRATANTE e CONTRATADO. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 07/08/2024

---

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO**
**CONTRATO N° 030/2023**
TOMADA DE PREÇO N° 011/2023
PROCESSO nº 072/2023 – SMISP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: E. A. RODRIGUES LTDA - EPP - CNPJ: 27.356.886/0001-67.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM COMUNIDADES INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".
OBJETO: Clausula 1.1 – ACRÉSCIMO
Extrato do termo de acréscimo do valor do CONTRATO N° 030/2023 - SMISP. Acréscimo no Valor de R$ 250.131,65 (Duzentos e cinquenta mil e cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), sobre o valor do contrato de R$ 1.002.919,66 (Um milhão, dois mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Resultando no valor global final de R$ 1.253.051,31 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993.
Data de assinatura: 05.08.2024
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

---

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2024 – SRP**
**Tipo: Menor Preço Por Lote**

**1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO SENAC RORAIMA.**
**2 – ABERTURA DA LICITAÇÃO**: **Às 15h (quinze horas) do dia 21/08/2024**, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n. º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.
**3 - RETIRADA DO EDITAL:** O edital está disponível gratuitamente no site www.rr.senac.br ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2024.

**Yury João de Araujo Gadelha**
Presidente da CPL

---

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024**
**PROCESSO: 20101.003246/2024.98– SESAU**

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a Eventual aquisição de Autoclaves, na modalidade pregão, na forma Eletrônica sob sistema Registro de Preços, conforme discriminado a seguir:

| CNPJ | EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS | ITENS | VALOR TOTAL DOS ITENS |
|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA. | 3, 4 e 6 | R$ 258.820,00 |
| 24.912.303/0001-49 | M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA. | 5 | R$ 117.600,00 |
| 44.239.382/0001-86 | PHOENIX LUFERCO LTDA | 1 | R$ 263.500,00 |
| 49.479.022/0001-75 | VERSA COMERCIAL LTDA | 2 e 7 | R$ 737.370,00 |
| **Valor Total: R$ 1.377.290,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil duzentos e noventa reais).** | | | |

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

*(Assinatura Eletrônica)*
**IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS**
Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSELC/SESAU
PORTARIA Nº 1481/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE MAIO DE 2024

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.044324/2024.12**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00379/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VOLPECLIN ODONTOMEDIC LTDA
NOME FANTASIA: VOLPECLIN ODONTOTEC
CPF/CNPJ Nº: 54.571.100/0001-05
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 1680 3; LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 1680 3; LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012806/2024

A empresa VOLPECLIN ODONTOMEDIC LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - ATIVIDADE ODONTOLÓGICO - LABORATÓRIOS CLÍNICOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00383/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: POSTO OPERARIO LTDA
NOME FANTASIA: POSTO OPERARIO
CPF/CNPJ Nº: 44.520.501/0001-74
ENDEREÇO: AV GENERAL BENTO GONCALVES, 1420 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV GENERAL BENTO GONCALVES, 1420 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003348/2022

A empresa POSTO OPERARIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00389/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: R. DE VASCONCELOS GOMES - ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.605.397/0001-10
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 5447 TERREO CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
LOCALIZAÇÃO: AV VILLE ROY, 5447 TERREO CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019308/2023.

A empresa R. DE VASCONCELOS GOMES - ME está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 399/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: N. G. DA SILVA E CIA LTDA.
NOME FANTASIA: POSTO SATELITE.
CPF / CNPJ Nº.: 34.799.601/0001-28.
ENDEREÇO: RODOVIA PEDRO COSTA, N°. 4993/A, BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 21152/2014.

A empresa "N. G. DA SILVA E CIA LTDA" está autorizada a operar com "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", localizado na "RODOVIA PEDRO COSTA, N°. 4993/A, BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 16 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA FÍSICA Nº. 005/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 0005/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material Tatame, Caixa de som e Microfone sem fio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de São João da Baliza Roraima.

**INTERESSADA:** FURIOSA EMPREENDIMENTOS LTDA.
**CNPJ**: 48.352.334/0001-50

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

**VALOR TOTAL**: R$ 52.361,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 22/07/2024

São João da Baliza/RR, 08 de agosto de 2024.

***DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS***
Agente de Contratação

**Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 44/2024** (Proc. 0014937-21.2024.8.23.8000).

**OBJETO:** Aquisição de centrais de ar, tipo cassete, destinadas a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 09/08/2024, às 08h00min.**

**SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).**

**NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.**

**CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145**

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/ e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 09/08/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 08 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
**Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00376/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: W. DE S. CONCEICAO FABRICACAO DE MOVEIS
NOME FANTASIA: KW MOVEIS PROJETADOS
CPF/CNPJ Nº: 24.880.647/0001-13
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MACIEL, 85 CAIMBE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de móveis com predominância de madeira
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO MACIEL, 85 CAIMBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018659/2023

A empresa W. DE S. CONCEICAO FABRICACAO DE MOVEIS está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PRODOMINÂNCIA DE METAL, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00384/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA
NOME FANTASIA: PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE
CPF/CNPJ Nº: 53.317.949/0001-86
ENDEREÇO: R DI-C, 26 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE- 69315-208 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Coleta de resíduos não-perigosos
LOCALIZAÇÃO: R DI-C, 26 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014116/2024.

A empresa PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS - FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE- AR E REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 388/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: M. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
NOME FANTASIA: NELORE AGROPECUÁRIA.
CPF / CNPJ Nº.: 13.537.529/0001-90.
ENDEREÇO: RUA RIO AMAZONAS, Nº. 1368, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 020988/2024.

A empresa "M. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO", localizada na RUA RIO AMAZONAS, Nº. 1368, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 375/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 614.112.802-53.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MERUZERANO - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 401, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 47,3339 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008219/2024.

O Requerente "DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO MERUZERANO - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 401, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 378/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALONSO EDUARDO DE FARIAS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 222.443.102-30.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 292, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 51,8226 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,6847 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004263/2024.

O Requerente "ALONSO EDUARDO DE FARIAS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E BOVINOCULTURA/CAPRINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 292, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00371/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J L CLINICA MEDICA RORAIMA LTDA
NOME FANTASIA: MULTMED RR
CPF/CNPJ Nº: 44.015.406/0001-13
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026364/2022

A empresa J L CLINICA MEDICA RORAIMA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "Médica ambulatorial restrita a consultas - Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Odontológica, Serviços de vacinação e imunização humana, atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Laboratórios de anatomia atológica e citológica, Laboratórios clínicos, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente" , conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 372/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDUARDO NUNES DOS SANTOS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 007.544.882-33.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CANAA - BR 174, KM 57, VICINAL 03, LOTE 423, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 44,2211 ha;
ÁREA DO PROJETO: 27,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007259/2024.

O Requerente "EDUARDO NUNES DOS SANTOS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha) E CAPINEIRA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO CANAA - BR 174, KM 57, VICINAL 03, LOTE 423, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 373/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE ARAUJO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 611.433.162-15.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DOIS CORAÇÕES - BR 174, KM 58, VICINAL 06, LOTE 155, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 74,6827 ha;
ÁREA DO PROJETO: 43,777 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008118/2024.

A Requerente "MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE ARAUJO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 há – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E OVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO DOIS CORAÇÕES - BR 174, KM 58, VICINAL 06, LOTE 155, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 374/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 446.250.902-10.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO JOSÉ - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 115,7228 ha;
ÁREA DO PROJETO: 37,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006942/2024.

O Requerente "JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (30,00 ha) E CAPINEIRA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSÉ - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 377/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXÃO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 741.268.222-91.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO OURO BRANCO - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 212, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 52,7215 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,0509 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007267/2024.

A Requerente "ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXÃO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA/CAPRINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO OURO BRANCO - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 212, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 380/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HELIO PEREIRA DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 277.676.122-87.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VENTANIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 082, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 54,1904 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 020708/2020.

O Requerente "HELIO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGROSSILVIPASTORIL (28,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO VENTANIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 082, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 381/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: KAYLANNE SABRINA SILVA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 02885192216.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SONHO MEU - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 347, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,8863 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,508 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008068/2024.

A Requerente "KAYLANNE SABRINA SILVA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (2,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SONHO MEU - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 347, TRUARU, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 382/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 074.794.682-53.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO 2 IRMÃOS - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, P. P. TRONCO – NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0206 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,908 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008172/2024.

O Requerente "CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AVICULTURA (0,20 ha), AQUICULTURA (0,30 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO 2 IRMÃOS - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, P. P. TRONCO – NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 385/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS DE SOUZA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 572.837.022-53.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CAIMBÉ - BR 174, KM 20 - RR 319, KM 29, P. P. TRONCO – NOVO PASSARÃO, LOTE 005, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,2802 ha;
ÁREA DO PROJETO: 2,1322 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003873/2024.

O Requerente "ANTONIO CARLOS DE SOUZA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AVICULTURA (0,30 ha), AQUICULTURA (0,30 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E PISCICULTURA (0,40 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO CAIMBÉ - BR 174, KM 20 - RR 319, KM 29, P. P. TRONCO – NOVO PASSARÃO, LOTE 005, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 386/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 994.602.622-87.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GRANDE ORIENTE - BR 174, KM 50, VICINAL 7, LOTE 183, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 52,8564 ha;
ÁREA DO PROJETO: 32,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001583/2020.

O Requerente "PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – AGRICULTURA IRRIGADA (6,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (3,00 ha) E BOVINOCULTURA (21,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO GRANDE ORIENTE - BR 174, KM 50, VICINAL 7, LOTE 183, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 387/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ARLEN VIANA CORREA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 286.309.042-91.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FÉ EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 78, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 52,2219 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,9443 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007607/2024.

A Requerente "MARIA ARLEN VIANA CORREA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FÉ EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 78, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 390/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 348.583.422-04.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174, KM 8,0 – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 18, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 7,0945 ha;
ÁREA DO PROJETO: 4,6115 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008151/2024.

O Requerente "ANTONIO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AQUICULTURA (0,600 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174, KM 8,0 – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 18, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 391/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUZA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 897.387.052-15.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ALMA GÊMEA - BR 174, KM 8,0 – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 27, LOTE 157, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0629 ha;
ÁREA DO PROJETO: 2,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008136/2024.

A Requerente "EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUZA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AQUICULTURA (0,15 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (0,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO ALMA GÊMEA - BR 174, KM 8,0 – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 27, LOTE 157, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 392/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LAUDIVAN DAVID MARTINS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 301.614.012-87.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MONTE SIÃO - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 38, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 7,0165 ha;
ÁREA DO PROJETO: 4,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009254/2024.

O Requerente "LAUDIVAN DAVID MARTINS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha – 1.500 bicos), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO MONTE SIÃO - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 38, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 393/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 291.594.662-00.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO HISTÓRIA DE VIDA - BR 174, KM 8,0 – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 30, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 16,7606 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009332/2024.

A Requerente "MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO HISTÓRIA DE VIDA - BR 174, KM 8,0 – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 30, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 394/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 701.375.282-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CINCO ESTRELAS - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 22, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,0884 ha;
ÁREA DO PROJETO: 5,508 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008970/2024.

A Requerente "RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AQUICULTURA (1,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO CINCO ESTRELAS - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 22, GLEBA MURUPU, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 395/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GESEBEL DE ALENCAR SALES.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 029.085.592-69.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FÉ EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 09, KM 20, LOTE 379 C, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,5352 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,308 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008196/2024.

A Requerente "GESEBEL DE ALENCAR SALES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,30 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (2,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FÉ EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 09, KM 20, LOTE 379 C, GLEBA MURUPU, GLEBA MU-RUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 396/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ALVES RODRIGUES.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 144.741.822-00.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FELICIDADE - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 406, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 49,2298 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,00 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007625/2024.

O Requerente "JOSÉ ALVES RODRIGUES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FELICIDADE - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 406, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 397/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: OLAVIO DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 875.915.703-82.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVO DIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 47, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 53,6742 ha;
ÁREA DO PROJETO: 30,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 016839/2020.

O Requerente "OLAVIO DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (3,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (18,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO NOVO DIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 47, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 398/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TELVIO RICKEN.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 020.909.229-74.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO POMBAL - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, VICINAL P.P TRONCO (NOVO PASSARÃO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,0632 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,3129 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 06745/2024.

O Requerente "TELVIO RICKEN" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,30 ha) E PISCICULTURA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO POMBAL - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, VICINAL P.P TRONCO (NOVO PASSARÃO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 400/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ARAUJO SARAIVA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 046.858.222-34.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA MARIA - BR 174, KM 58, VICINAL BEIRA RIO, KM 23, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 300,0000 ha;
ÁREA DO PROJETO: 26,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006906/2024.

O Requerente "FRANCISCO ARAUJO SARAIVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (20,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na SÍTIO SANTA MARIA - BR 174, KM 58, VICINAL BEIRA RIO, KM 23, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**AVISO DE LICITAÇÃO – 003/2024**

A Fundação São Vicente de Paulo abriu processo de compra conforme abaixo:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 021/2024 | Recarga de gás – Reuniões CONLOSI |
| 022/2024 | Equipamento de Proteção Individual - EPI |

Os interessados devem comparecer na sede da fundação na Av. Nossa Senhora da Consolata, 229 – São Pedro (Edifício João do Vale – sala 1) procurar o Sr. Aldemar no período de 12 a 16/08/2024 ( para o processo nº022/2024) e 09 a 12/08/2024 (para o processo nº 021/2024) - (de segunda-feira a sexta-feira).

Prazo para entrega da proposta: processo nº 021/2024 - 12/08/2024 (até as 18:00h)
processo nº 022/2024 – 16/08/2024 (até as 18:00h)

**GOVERNO DE RORAIMA**
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** — **LO Nº 034/2024/DLGA/DLAIIS**

**A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO,** referente ao Processo **Nº SEI 18201.003571/2024.81** Parecer Técnico **Nº 079/2024,** registrada na **FEMARH** sob o código **F-02-02**, ao **EMPREENDEDOR:**

**NOME:** **VERSATIL - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**
**CPF/CNPJ:** **15.715.423/0001-65**
**ENDEREÇO:** **RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA.**
**MUNICÍPIO:** **BOA VISTA/RR**

**ATIVIDADE:** **TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES- DERIVADO DE PETROLEO).**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: MANAUS/ BOA VISTA BR-174, CARACARAÍ/ BOA VISTA BR-174, BOA VISTA/ BONFIM/ NORMANDIA / BR- 401.**

**VALIDADE:** **02/08/2028**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

**Boa Vista/RR, 02/08/2024.**

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**
Presidente da FEMARH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PET;**
3. Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento, Qual quer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5. O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias;**

**PLACAS**

| MCR-5C93 | RZD-8F30 | SER-6D18 |
|---|---|---|

**DOCUMENTOS ANEXOS**

**Os Constantes do Processo Nº SEI 18201.003571/2024.81**
**Parecer Técnico Nº: 079/2024**

**TAXA DA LICENÇA: R$ 2.381,73**

**responsável técnico: JONISTAINE BARBOSA DO NASCIMENTO, CRBio6: 16.498-06-D**

**FEMARH**
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**
**PROCESSO: 20101.021346/2023.15– SESAU**

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a Eventual aquisição de **INSUMOS DO GRUPO 20 - SONDAS**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023**,** conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

**EMPRESA 1=> BRASIL MED CARE IMP. EXP. COM. E DIST. LTDA**, CNPJ N° **17.152.616/0001-80,** ganhadora dos itens **4=** R$ 18,96**, 6=** R$ 18,98 e **9=** R$ 18,98, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 92.482,50 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**EMPRESA 2=> BIOQUALY PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ N° **05.285.751/0001-15,** ganhadora dos itens **22=** R$ 3,50 e **65=** R$ 575,00**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).**

**EMPRESA 3=> CARLA OLIVEIRA CORREA**, CNPJ N° **08.583.229/0001-08,** ganhadora dos itens **1=** R$ 313,00**, 2=** R$ 19,00**, 3=** R$ 19,00**, 5=** R$ 19,00**, 7=** R$ 19,00**, 8=** R$ 19,00, **10=** R$ 19,00 e **11=** R$ 19,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 153.825,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).**

**EMPRESA 4=> CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ N° **07.847.837/0001-10,** ganhadora do item **59=** R$ 95,00**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).**

**EMPRESA 5=> CENTRALMIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ N° **09.222.411/0001-04,** ganhadora do item **52=** R$ 790,00**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 58.460,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais).**

**EMPRESA 6=> GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ N° **32.283.972/0001-27,** ganhadora dos itens **41=** R$ 0,55 e **42=** R$ 0,59 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 17.106,00 (dezessete mil cento e seis reais).**

**EMPRESA 7=> LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° **13.658.180/0001-45,** ganhadora dos itens **49=** R$ 498,90**, 51=** R$ 555,00**, 53=** R$ 555,00**, 54=** R$ 555,00, **55=** R$ 555,00 e **56=** R$ 555,00**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 2.389.230,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta reais).**

**EMPRESA 8=> MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA**, CNPJ N° **09/351.116/0001-40,** ganhadora dos itens **28=** R$ 0,70**, 29=** R$ 0,70**, 30=** R$ 0,70**, 33=** R$ 1,30**, 34=** R$ 1,50**, 35=** R$ 1,65**, 37=** R$ 2,25 e **38=** R$ 2,34**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 88.190,00 (oitenta e oito mil cento e noventa reais).**

**EMPRESA 9=> M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° **28.387.424/0001-70,** ganhadora dos itens **12=** R$ 3,45**, 13=** R$ 3,45**, 16=** R$ 2,90**, 18=** R$ 2,90**, 19=** R$ 4,10**, 20=** R$ 3,24, **21=** R$ 3,10**, 43=** R$ 0,77**, 44=** R$ 0,81**, 45=** R$ 0,84**, 46=** R$ 0,91**, 47=** R$ 0,94**, 48=** R$ 0,92, **64=** R$ 500,00, **66=** R$ 500,00**, 67=** R$ 0,70**, 68=** R$ 0,73**, 69=** R$ 0,77**, 70=** R$ 0,80**, 71=** R$ 0,96, **72=** R$ 1,00, **73=** R$ 1,07**, 74=** R$ 1,25**, 75=** R$ 1,45**, 76=** R$ 0,70, **77=** R$ 0,70**, 78=** R$ 0,73**, 79=** R$ 0,80**, 81=** R$ 1,00 e **82=** R$ 1,07, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 343.207,60 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).**

**EMPRESA 10=> UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ N° **29.910.022/0001-70,** ganhadora dos itens **25=** R$ 8,33, **26=** R$ 8,29, **39=** R$ 9,90 e **40=** R$ 9,05, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 83.769,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais).**

**EMPRESA 11=> UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ N° **33.851.567.0001-20,** ganhadora dos itens **14=** R$ 2,50, **15=** R$ 2,50, **17=** R$ 2,85, **23=** R$ 4,28 e **24=** R$ 4,49, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 75.634,00 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais).**

**EMPRESA 12=> VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° **48.891.349/0001-97,** ganhadora dos itens **31=** R$ 0,83, **32=** R$ 1,18, **36=** R$ 2,14 e **80=** R$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 32.651,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais).**

O valor global da Ata é de **R$ 3.623.955,10** (três milhões, seiscentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 08 de agosto de 2024.

*(assinatura eletrônica)*
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**
Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR n°4498 de 08/08/2023).

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COMPLEMENTAR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**
**PROCESSO: 20101.021342/2023.37 – SESAU**

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 19 - TÊXTEIS**, para atender as unidades de saúde do estado de Roraima no exercício 2023**,** conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

**EMPRESA 1=> BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N° **16.611.943/0001-90,** ganhadora dos itens **33=** R$ 104,79**, 40=** R$ 36,68, **49=** R$ 0,70**, 51=** R$ 0,76 e **53=** R$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 233.853,11 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos).**

**EMPRESA 2=> CENTRALMIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ N° **09.222.411/0001-04,** ganhadora do item **17=** R$ 2,40**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil).**

**EMPRESA 3=> ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ N° **11.463.608/0001-79,** ganhadora dos, **10=** R$ 0,67 e **11=** R$ 65,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 1.950.355,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).**

**EMPRESA 4=> MED LAB COMERCIAL LTDA**, CNPJ N° **41.326.932/0001-06,** ganhadora dos itens **43=** R$ 70,83 e **59=** R$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 70.209,00 (setenta mil e duzentos e nove reais).**

**EMPRESA 5=> MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ N° **03.596.923/0001-46,** ganhadora do item **38=** R$ 0,68**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 35.555,16 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

**EMPRESA 6=> ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° **20.035.686/0001-63,** ganhadora dos itens **11=** R$ 1,49, **13=** R$ 2,15 e **36=** R$ 137,99, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 143.595,48 (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais quarenta e oito centavos).**

**EMPRESA 7=> OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° **27.130.979/0001-79,** ganhadora dos itens **37=** R$ 0,48**, 39=** R$ 24,70, **42=** R$ 59,80**, 55=** R$ 1,38, **57=** R$ 1,68 e **59=** R$ 1,68**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 5.581.347,64 (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

**EMPRESA 8=> MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA**, CNPJ N° **09/351.116/0001-40,** ganhadora dos itens **5=** R$ 20,90, **9=** R$ 0,96**, 50=** R$ 0,86, **54=** R$ 1,03 e **56=** R$ 2,34**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 186.783,40 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos ).**

**EMPRESA 9=> SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, CNPJ N° **42.038.727/0001-08,** ganhadora dos itens **60=** R$ 1,75 **e 62=** R$ 1,75, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 79.385,81 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos ).**

O valor global da Ata é de **R$ 8.317.084,60 (oito milhões, trezentos e dezessete mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos).**. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 08 de agosto de 2024.

*(assinatura eletrônica)*
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**
Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR n°4498 de 08/08/2023).

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Edital nº 90006/2024 - UASG 413012**

Processo nº: 53587.000230/2023-96. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) torna público o Edital de Chamamento Público nº 90006/2024 (12341853) e seus anexos, cujo objeto é a prospecção do mercado imobiliário em Boa Vista/RR, com vistas à futura locação com facilities de imóvel para instalação da nova sede da Unidade Operacional no Estado de Roraima (UO113), da Agência Nacional de Telecomunicações, na cidade de Boa Vista/ RR, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas pela Anatel através do e-mail licitacoes.am@anatel.gov.br, a partir da data publicação deste Aviso, até às 18 horas (horário de Boa Vista/RR) do dia 10/09/2024, ou, presencialmente, até às 18 horas (horário de Boa Vista/RR) do dia 10/09/2024, na Rua Uailã, nº 529, Bairro Treze de Setembro, Boa Vista/RR, CEP 69.308-450, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma: "À Unidade Operacional da Anatel no Estado de Roraima (UO113) – Proposta para Locação de Imóvel – Processo SEI nº 53587.000230/2023-96".

Todas as informações sobre o Edital de Chamamento Público nº 90006/2024 podem ser obtidas no sítio da Anatel na internet, no endereço http://www.anatel.gov.br/seipesquisa, utilizando-se o número de processo 53587.000230/2023-96 ou o número de documento SEI 12341853. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos devem ser direcionados à GR11AF, pelo telefone (95) 3621-2017 ou pelo e-mail licitacoes.am@anatel.gov.br.

Os requisitos obrigatórios e desejáveis do imóvel constam no item 8 do Estudo Preliminar da Contratação (SEI nº 11476014), Anexo I deste Edital.

**CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS**
**Gerente Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima**

## SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

**AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 90010/2024 - UASG 110794.**

**Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Pneus, Válvulas, Baterias, Óleos e Fluídos para a realização da manutenção preventiva e corretiva da frota utilizada pela Operação Acolhida. Processo No 60301.000428/2024-75. Data da Abertura: 21/08/2024. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva) ou pelo fone: (92) 3303-6552 ou e-mail: **licitacao.secaae@defesa.gov.br.**

**ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel**
Ordenador de Despesas